

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024.

Processo SGPe UDESC: 19686/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Contratação de prestadores de serviços externos para limpeza, vigilância e apoio à coordenação, para atuarem nos Jogos Internos da UDESC - JIUDESC que se realizará em Blumenau - SC no período de 29/05 a 02/06/24.

2. JUSTIFICATIVA:

No período de 29/05 a 02/06/24, a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) promoverá os Jogos Internos da UDESC (JIUDESC 2024), entre os acadêmicos dos seus 13 (treze) centros de ensino no município de Blumenau, que receberá cerca de mil e duzentos atletas para quatro dias de competições nas 21 modalidades esportivas que compõem o JIUDESC. A contratação de prestadores de serviços externos que fundamenta-se pelo pagamento através da Resolução 026/2017 – CONSAD, Art. 1º, que estabelece os valores que serão pagos para o exercício das funções necessárias.

3. CONTRATADA:

Ana Maria Coutinho, Osmar Tambosi, Edison Antonio Alberti, Veronice da Silva Serafim, Shirley Aquino da Silva, Evanir Corrêa, Suely C. da Silva, Vanilda Floriani, Angelita da Silva, Lucimara Jesus da Silva, Carla Tamara Pereira Cardozo, Rafael Novello, Janaina Bender Machado, Ana Paula Ledra, Franklin André Dos Santos Silva, Daniel Habitzreuter, Jadir Booz, Valdir Kratz, Ademir Loureço da Cruz, Luan Rafael de Souza, Juliano Eirof, Luana Limberger Marques, Thiago Luis da Silva Castro, Fábio Cense, Fernando Meneghelli, Josileia Alves Jeremias, Caio Mateus Alves, Vinícius da Silva Garcia e Nicolas Cunha Bitencourt.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A contratação do pessoal relacionado para limpeza e vigilância (que já trabalham nos locais) foi parte indispensável do processo de cessão dos espaços escolares para o alojamento dos atletas durante o JIUDESC 2024. Essa relação de pessoal foi colhida a partir das visitas presenciais feitas nas escolas. Além disso, a contratação dos outros profissionais se justifica pelo conhecimento técnico de cada um para atuarem no apoio à Coordenação geral dos jogos, sendo também indispensáveis para a realização dos jogos. Trata-se de equipe multidisciplinar com experiência comprovada em outras edições dos jogos da Udesc, tendo os profissionais trabalhado nas áreas de e-games, suporte em tecnologia para as atividades, coordenação técnica das modalidades, formatação e divulgação de boletins, apoio na área de saúde, dentre outras atividades. A experiência em outras edições dos Jogos é fundamental para o êxito na presente edição.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 39.652,78 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
---------	---------	-------	----------	-------

REITORIA	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 39.652,78
----------	-------	---------------	--------	---------------

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **19686/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2024.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)